



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 492 / 2025

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente desta Casa de Leis, à Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes - (Agetrat), Sra. Mariana Ricco Arguello Ortiz, solicitando a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Nossa Senhora da Candelária, entre a Avenida Rio Branco e a Rua Afonso Pena, antes do acesso de entrada e saída de veículos do SAMU.

No referido local, o tráfego de veículos em alta velocidade tem gerado riscos significativos à segurança, especialmente para as ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que necessitam de livre acesso para atender ocorrências com a máxima agilidade.

A implantação do redutor de velocidade no sentido Avenida Rio Branco - Rua Afonso Pena, antes da entrada do SAMU, é medida indispensável para prevenir acidentes, garantir a fluidez segura das manobras e preservar vidas, assegurando que o serviço de urgência não sofra atrasos decorrentes de situações perigosas no trânsito.

SALA DAS SESSÕES, 01 de Setembro de 2025

**Alexandre do Carmo Taques
Vasconcellos
1º Vice-presidente(a) - PSDB**

